



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS
COMISSÃO ELEITORAL
REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO DECAM (2017-2018)**

EDITAL DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A **Comissão Eleitoral para a eleição dos Representantes Discentes do DECAM**, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso XII, art. 44, e o artigo 114, ambos do Estatuto da Universidade e do que trata a Resolução CONSUNI 012/2017, art. 11, torna público os procedimentos relativos ao processo eleitoral de Representação e Suplência Discente do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais.

1. DO OBJETIVO

- a) O presente Edital estabelece as diretrizes das eleições para escolha dos Representantes Discentes do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais – DECAM, para o mandato de 2017-2018.

2. DAS INSCRIÇÕES

- b) As inscrições dos/as candidatos/as aos cargos de representantes e suplentes serão efetuadas na sede do Centro de Engenharia Agrícola e Ambiental, sala 03, do Centro de Convivência, tendo **início às 8h do dia 14.12.2017 até às 17h do dia 14.12.2017**.
- c) No ato da inscrição os/as candidatos/as deverão preencher o requerimento de inscrição (**Anexo I**), assinar o termo de compromisso geral (**Anexo II**) e entregar comprovante de matrícula disponível no sítio eletrônico da UFERSA, além de apresentar documento oficial com foto. Ex.: RG, CNH, Carteira de Trabalho.
- d) As inscrições serão realizadas, apenas, com a presença do/a candidato/a, não sendo aceita a candidatura por procuração ou outra forma de representação.
- e) A Comissão Eleitoral homologará as inscrições **até às 19h do dia 14.12.2017** e divulgará o resultado, nos murais do prédio do departamento (Centro de Engenharias) e nas Centrais de Aulas (V e VI do *campus* Leste), além das redes sociais dos Centros Acadêmicos.
- f) As inscrições se darão por meio de chapas, sendo cada uma composta por **2 (dois) discentes**, com um candidato à titular e outro à suplência, cabendo ainda a escolha do cargo aos discentes no momento de inscrição.

- g) As inscrições estão limitadas aos discentes que estejam cursando o **7º (sétimo) ou 8º (oitavo)** período dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção e aos discentes do **1º (primeiro) ao 8º (oitavo)** período de Engenharia Agrícola e Ambiental.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

- h) Os candidatos porão se utilizar de qualquer meio necessário para realizar sua campanha, desde que não exceda o gasto máximo de 2 (dois) salários mínimos e que seja mantido o respeito e decoro para com as outras chapas.
- i) A campanha terá início **às 20 h do dia 14.12.2017 e irá se estender até às 12 h do dia 15.12.2017.**

4. DA VOTAÇÃO

- j) A eleição para escolha dos/as representantes e suplentes acontecerá no dia **15.12.2017, das 8h às 17h, na sala 12, da Central de Aulas IV, campus leste.**
- k) Estão aptos a votar os/as discentes ativos/as dos seguintes cursos que componham o Departamento: **Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil e Engenharia de Produção.**
- l) Os/as eleitores/as aptos a votar deverão apresentar documento de identificação com foto no momento da votação. Lê-se como documentos: **RG, carteirinha do RU, CNH e Carteira de Trabalho.**
- m) A impugnação (ou não) de voto será decidida pela Comissão Eleitoral.

5. DA APURAÇÃO

- n) A apuração dos votos será iniciada imediatamente após o encerramento da votação, processando-se sem interrupção e concluindo-se por um ato formal e de publicação oficial.
- o) Os trâmites posteriores à votação seguirão as orientações do Estatuto da Universidade e da Resolução do CONSUNI/UFERSA n.012/2017.

6. DO RESULTADO

- p) A Comissão fará a divulgação do resultado final nos murais do Prédio do DECAM e nas Centrais de Aulas (V e VI do campus Leste), além de divulgação por parte dos coordenadores dos cursos do Departamento e nas redes sociais dos Centros Acadêmicos.
- q) A divulgação dos resultados ocorrerá **até as 19 h do dia 15.12.2017** pelos meios

informados anteriormente.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- r) Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Mossoró/RN, 12 de Dezembro de 2017.

João Breno de Oliveira da Silva

Laury Araújo Almeida

Elias Raniel Souza da Fé

Luzia Luana da Silva Medeiros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, Discente _____, pertencente ao curso superior da UFERSA _____, matrícula _____, lotado/a no Campus Sede da UFERSA, requiro à Comissão Eleitoral e à comunidade universitária concorrência para o cargo de Representante Discente do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais – DECAM, para o período 2017.2-2018.2, ao mesmo tempo em que indico o/a Discente _____ matrícula _____, lotado no curso _____ do campus sede da UFERSA, para o cargo de Suplente.

Em anexo, apresento toda a documentação individual e Termo de Compromisso Geral, de acordo com as exigências contidas no Estatuto e Regimento da UFERSA, na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 012/2017, de 23/08/2017, que disciplina a eleição.

Mossoró, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do/a Candidato/a

Assinatura do/a Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO GERAL

Eu, Discente _____, ao submeter minha inscrição ao processo de eleição à comunidade do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, com vistas a ocupar o cargo de Representante Discente do departamento, na forma da Legislação Específica e das normas complementares editadas pelo CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017 de 23/08/2017, consubstanciados no seguinte:

- a) Respeitar a legislação em vigor, as normas Estatutárias, Regimentais e a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017;
- b) Concordar com o formato paritário que dará esse processo de eleição para escolha de Representante Discente, entendendo que, desrespeitar essa prerrogativa contraria não apenas as normas desse processo, mas também os princípios éticos e morais que a regem;
- c) Comportar-se, como candidato/a, segundo os princípios da convivialidade acadêmica com seus/suas concorrentes, respeitando-os/as e colaborando juntos para a totalidade do processo de eleição no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais da UFERSA.

Mossoró-RN, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do/a Candidato/a.